Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 329/2002 **Proc.** 26.296

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Linha de Transporte Escolar

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I N D I C O, ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente, efetue estudos no sentido de determinar um ponto de ônibus escolar no loteamento Guimarães, proporcionando aos alunos maior comodidade e segurança de acesso aos ônibus que efetuam o transporte desses alunos para as escolas.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2002.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Ofício SE 02-09-2002

Q nº 868